DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	17
Pregão	17
Outros Atos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO 4.405 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.562.150,00".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.942, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$1.562.150,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e cento e cinqüenta reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	28	01.110.00	18.541.0006.2.601	120.000,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	43	01.110.00	17.512.0016.2.608	48.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	72	01.110.00	04.123.0004.2.401	290.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	82	01.110.00	04.122.0004.2.401	13.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	88	01.110.00	04.122.0004.2.401	40.650,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação	Valor – R$

			Funcional	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	122	01.220.00	12.361.0002.2.203	130.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	128	01.220.00	12.361.0002.2.203	150.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	128	05.282.00	12.361.0002.2.203	250.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	140	01.220.00	12.361.0002.2.203	23.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	158	01.110.00	13.392.0007.2.702	4.000,00

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	173	01.110.00	27.812.0010.2.703	27.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	370	05.312.09	10.301.003.1.032	155.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	257	01.510.00	08.244.0005.2.501	46.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	261	01.510.00	08.244.0005.2.501	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	263	01.510.00	08.244.0005.2.501	10.000,00

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	271	01.510.00	08.243.0005.2.506	3.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	281	01.510.00	08.244.0005.2.507	5.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	298	01.110.00	15.451.0009.2.902	150.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	318	01.110.00	04.122.0018.2.401	9.500,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	337	01.110.00	06.182.0008.2.801	83.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	23	01.110.00	18.541.0006.2.601	(100.000,00)
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	25	01.110.00	18.541.0006.2.601	(15.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	33	01.110.00	18.541.0006.2.601	(5.000,00)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	45	01.110.00	17.512.0016.2.608	(43.000,00)
3.3.90.40.00 – Serv. de Tecnologia da informação e comunicação	46	01.110.00	17.512.0016.2.608	(5.000,00)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	64	01.110.00	04.123.0004.2.401	(90.000,00)
3.3.90.40.00 – Serv. de Tecnologia da informação e comunicação	73	01.110.00	04.123.0004.2.401	(200.000,00)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.31.00 – Premiações culturais, art., cient. e desportiva	84	01.110.00	04.122.0004.2.401	(1.000,00)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	87	01.110.00	04.122.0004.2.401	(16.050,00)
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	90	01.110.00	04.122.0004.2.401	(36.600,00)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	116	01.220.00	12.361.0002.2.203	(280.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	122	05.282.00	12.361.0002.2.203	(250.000,00)

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com	143	01.220.00	12.361.0002.2.203	(15.000,00)

locomoção				
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	144	01.220.00	12.361.0002.2.203	(8.000,00)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	161	01.110.00	13.392.0007.2.702	(4.000,00)

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	169	01.110.00	27.812.0010.2.703	(27.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	199	05.312.09	10.301.0003.1.032	(155.000,00)

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	251	01.510.00	08.244.0005.2.501	(31.000,00)
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	258	01.510.00	08.244.0005.2.501	(30.000,00)

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	274	01.510.00	08.243.0005.2.506	(3.000,00)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	283	01.510.00	08.244.0005.2.507	(5.000,00)

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	293	01.110.00	15.451.0009.2.902	(150.000,00)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	315	01.110.00	04.122.0018.2.401	(4.500,00)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	319	01.110.00	04.122.0018.2.401	(5.000,00)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	330	01.110.00	06.182.0008.2.801	(59.000,00)
3.1.90.96.00 – Ressarc. De desp. c/ pessoal requisit.	333	01.110.00	06.182.0008.2.801	(24.000,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2021.

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO 4.417 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 550.900,00".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.942, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$550.900,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	28	01.110.00	18.541.0006.2.601	19.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	32	01.110.00	18.541.0006.2.601	20.300,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	44	01.110.00	17.512.0015.2.609	12.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	71	01.110.00	04.123.0004.2.401	9.000,00
3.3.90.40.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	73	01.110.00	04.123.0004.2.401	80.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	82	01.110.00	04.122.0004.2.401	6.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	87	01.110.00	04.122.0004.2.401	1.500,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	88	01.110.00	04.122.0004.2.401	82.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	140	01.220.00	12.361.0002.2.203	4.400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	141	01.220.00	12.361.0002.2.209	40.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	143	01.220.00	12.361.0002.2.203	600,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	158	01.110.00	13.392.0007.2.702	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	161	01.110.00	13.392.0007.2.702	6.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	199	05.312.09	10.301.0003.1.032	145.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	202	02.301.51	10.301.0003.2.302	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	202	05.301.94	10.301.0003.2.302	18.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	206	05.302.79	10.302.0003.2.307	4.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	211	01.310.00	10.305.0003.2.312	4.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	261	01.510.00	08.244.0005.2.501	35.100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	263	01.510.00	08.244.0005.2.501	1.000,00

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	271	01.510.00	08.243.0005.2.506	2.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	283	01.510.00	08.244.0005.2.507	5.500,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	298	01.110.00	15.451.0009.2.902	23.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	318	01.110.00	04.122.0018.2.401	2.000,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	337	01.110.00	06.182.0008.2.801	17.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	23	01.110.00	18.541.0006.2.601	(19.000,00)
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	25	01.110.00	18.541.0006.2.601	(20.000,00)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	33	01.110.00	18.541.0006.2.601	(300,00)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	42	01.110.00	17.512.0015.2.609	(12.000,00)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	64	01.110.00	04.123.0004.2.401	(70.000,00)
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportiva	69	01.110.00	04.123.0004.2.401	(9.000,00)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	72	01.110.00	04.123.0004.2.401	(10.000,00)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.30.00 – Aposentadorias e reformas	75	01.110.00	04.122.0004.2.401	(80.000,00)
3.3.90.31.00 – Premiações culturais, art., cient. e desportiva	84	01.110.00	04.122.0004.2.401	(3.000,00)
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	90	01.110.00	04.122.0004.2.401	(6.500,00)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	144	01.220.00	12.361.0002.2.203	(5.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	145	01.220.00	12.361.0002.2.209	(40.000,00)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	163	01.110.00	13.392.0007.2.702	(9.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	181	05.302.79	10.302.0003.2.307	(3.000,00)
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	191	05.302.79	10.302.0003.2.307	(1.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	225	02.301.51	10.301.0003.2.302	(10.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	225	05.301.94	10.301.0003.2.302	(18.500,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	236	01.310.00	10.305.0003.2.312	(4.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	370	05.312.09	10.301.0003.1.032	(105.000,00)
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de cont. de ter.	378	05.312.09	10.301.0003.1.032	(40.000,00)

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	251	01.510.00	08.244.0005.2.501	(35.100,00)
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	260	01.510.00	08.244.0005.2.501	(1.000,00)

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	274	01.510.00	08.243.0005.2.506	(2.000,00)

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	281	01.510.00	08.244.0005.2.507	(5.500,00)

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	293	01.110.00	15.451.0009.2.902	(3.000,00)
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	294	01.110.00	15.451.0009.2.902	(20.000,00)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	319	01.110.00	04.122.0018.2.401	(2.000,00)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	334	01.110.00	06.182.0008.2.801	(17.000,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 08 de fevereiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.430, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Delega temporariamente funções administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na forma que especifica e dá outras providências"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do artigo 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras;

Considerando a necessidade de um período de transição para a substituição do titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde junto às instituições financeiras e demais órgãos de saúde;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada temporariamente a delegação de funções típicas do titular da Secretaria Municipal de Saúde para a servidora do cargo efetivo de enfermeira Sra. Ana Celeste Crotti Peixoto, portadora do RG nº 16.921.623.

Parágrafo único. A delegação de função não envolve a perda, pelo delegante ou titular da Secretaria de Saúde, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 2º. A delegação inclui a função de autorizar e assinar documentos de despesas e pagamentos, incluindo os cheques da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 03 de março de 2021 e vigerá até o dia 31 de março de 2021

Pitangueiras, 04 de março de 2021

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.431, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza o descaucionamento parcial de lotes referentes ao loteamento Jardim Santa Felicidade".

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 89 da Lei Municipal 962/1977 e o artigo 14 do Decreto 3.994 de 22 de janeiro de 2018;

Considerando o requerimento sob nº 7.297/2020 formulado por Empreendimentos Imobiliários Soares S/S Ltda, solicitando a liberação de lotes caucionados junto a essa municipalidade;

Considerando que a Empreendimentos Imobiliários Soares S/S Ltda cumpriu com todas as obras exigidas com a exceção do sistema de tratamento de efluentes domésticos, conforme declaração da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura:

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras o descaucionamento dos **Lotes 07 ao 21 e 26 ao 41 da Quadra 04** e os **Lotes 06 ao 21 e 25 ao 37 da Quadra 05**, do loteamento Jardim Santa Felicidade.

Art. 2º. Permanecem caucionados para garantia da realização do sistema de tratamento de efluentes domésticos, cuja exigência está suspensa até a conclusão da obra da Estação de Tratamento de Esgoto Municipal, momento em que poderá ser dispensada a critério do Município, os **lotes 38 ao 40 da Quadra "05"** do loteamento Jardim Santa Felicidade.

Art. 3º. O registro do descaucionamento no Cartório Imobiliário competente é de inteira responsabilidade do loteador ou de quem se equipare, obedecidas as disposições pertinentes a espécie contida na legislação federal – Lei 6.677/79.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 10 de março de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.432 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a aplicação do recesso escolar na rede pública municipal de ensino e da suspensão das aulas presencias nas redes pública estadual e privada municipal de ensino"

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as medidas no Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, que trata de medidas de combate à disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades na rede escolar;

DECRETA

Art. 1º. Fica antecipado na rede pública municipal de ensino o recesso escolar entre os dias 15 e 28 de março de 2021.

Art. 2º. Ficam suspensas durante a fase emergencial do Plano São Paulo as aulas presenciais nos estabelecimentos das redes pública estadual e privada municipal de ensino, sendo-lhes facultada a opção de recesso escolar nos termos do artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitangueiras, 12 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, tipo menor preço por Lote, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO DE ISSQN, NFS-e E LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO DE ISSQN E NFS-e, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

Tipo: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO DE ISSQN, NFS-e E LICENÇA DE USO

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002021OC00021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16 de março de 2021.

Data e hora da abertura da sessão pública: 31 de março de 2021, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 15 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, tipo menor preço por Item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 será realizada na sala e reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 05/04/2021, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 15 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, tipo menor preço por Item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 será realizada na sala e reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 06/04/2021, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP

www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 15 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 019/2021

Pitangueiras/SP, 15 de Março de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
11/03/2021	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**180.000,00**
11/03/2021	**Estado**	**Merenda Escolar**	**96.950,20**
12/03/2021	**Estado**	**Transp. De Alunos Z. Rural**	**113.018,24**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.